



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 67 DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre Designação de Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Titular do Contrato 04/2019/OBR.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcos Alan Marcelino**, matrícula SIAPE nº 2229998 e CPF nº 070.***.***-85, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Titular**, a execução do **Contrato nº 04/2019/OBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO** e a empresa **MP TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.925.139/0001-34**, que tem por objeto a contratação de serviços de vigia diurno e noturno.

Art. 2º - Designar o servidor **Paulo Henrique de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1966553 e CPF nº 087.***.***-47, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Substituto**, a execução do contrato acima descrito nas ausências legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Designar o servidor **Paulo Henrique de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1966553 e CPF nº 087.***.***-47, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Titular**, a execução do **Contrato nº 04/2019/OBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO** e a empresa **MP TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.925.139/0001-34**, que tem por objeto a contratação de serviços de vigia diurno e noturno.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 274 de 17 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 6º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Branco.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 14/05/2021, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **0842400** e o código CRC **6B336FBD**.

23712.000644/2021-18

0842400v1